

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA
01

Matricula Nº **18385**

RUBRICA

6

IMÓVEL: Lote de terreno nº 17 (dezessete), da Quadra nº 19 (dezenove), da Planta "JARDIM SANTO AMARO", situado no lugar denominado "Santo Amaro", nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 360,00m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 05, por 30,00 metros nas laterais, tendo na linha de fundos 12,00 metros, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 15; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 19 e na linha de fundos, confronta com o lote nº 18; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIA: MERCANTIL DE TERRAS ALVORADA LTDA -CGC 76.638.963/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bento Viana, 380, em Curitiba-PR.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.928, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de julho de 1990. (a) *Jaume Mozunk* Oficial.

AV-1/18.385 - Conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em 07 de maio de 1990 e consoante averbação nº Av-16/13.928, daquele Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula acha-se comprometido à venda em favor de **MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** -CGC nº 78.702.834/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Murici nº 970, 5º andar, em Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de julho de 1990. (a) *Jaume Mozunk* Oficial.....

R-2/18.385 - Prot. 17.162, de 20.06.90- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 173/175, do Livro nº 150-N, em 23 de fevereiro de 1990, a proprietária Mercantil de Terras Alvorada Ltda., pessoa jurídica já mencionada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica já mencionada; pelo preço de NCz\$- 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos), já recebidos, nele incluído o valor de outros imóveis, efetivando-se, assim à venda anteriormente compromissada, ficando por consequência cancelada a averbação nº Av-1/18.385. Condições: as da escritura. Dist. nº 2.294/90. .. ITBI snº no valor de NCz\$- 596,00. Custas: 25,00 BTN's. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de julho de 1990. (a) *Jaume Mozunk* Oficial.RC.

R.3/18.385 - Prot. nº 129.283 de 26/02/2020 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 03/09/2019, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 23166-47.2017.8.16.0001, Juízo da 18ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Itaú Unibanco S.A. e executado Eduardo Nogara, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 960.819,03. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 1.921,63. Guaratuba, 12 de Março de 2020. (a) *Rafael Scholze* (Substituto). RS

MATRÍCULA Nº
18385

— SEGUE NO VERSO —